



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2023 PROCESSO ADM. LICITATÓRIO nº 09/2023

A Diretora do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente Instituída pela Portaria SAAE-IBA 02/2023, a **retificação** do edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo Administrativo Licitatório nº 09/2023, que tem como objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais hidráulicos (PVC e outros), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I”, conforme a seguir:

1º - Retifica-se a descrição contida no item **“5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO”, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do referido processo observado o devido processo legal:

“Onde Lê-se”:

5.2 - Os produtos deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviços, emitida pelo Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá;

“Leia-se”:

5.2 - Os produtos deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Ordem de Compra/Serviços, emitida pelo Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá;

2º - Retifica-se a data de abertura do referido certame a qual passa a vigorar da seguinte forma:

“Onde Lê-se:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 16/05/2023 às 09:00 (nove horas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Dia 16/05/2023 às 09:00 (nove horas).

“Leia-se”:

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 23/05/2023 às 09:00 (nove horas).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CRIADA PELA LEI MUNICIPAL 467 DE 1965
CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072. 0012

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Dia 23/05/2023 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

3º - Ratifica-se todos os demais itens do presente edital.

Ibiá-MG, 9 de maio de 2023

Rogério Geraldo Ferreira
Presidente da CPL – em substituição

Bianka Silva Reis
Diretora do SAAE